



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 30/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para seja realizado serviços de reparos na pavimentação asfáltica da Rua Professora Maria Pinto da Fonseca esquina com a Rua Lucas Evangelista, em virtude da deplorável situação da via, tornando-se problema para circulação.

Justificativa

Trata-se de pedido para que seja realizado com **URGÊNCIA** serviços de reparos na pavimentação asfáltica na Rua Professora Maria Pinto da Fonseca esquina com a Rua Lucas Evangelista, em virtude da deplorável situação da via, que tem comprometido circulação e provocado danos, e a falta do serviço poderá causar avarias e acidentes.

Muitos são os fatores que podem agredir a malha asfáltica, podendo-se considerar a qualidade do material empregado e do próprio trabalho executado, as intempéries, o fluxo do movimento e, até mesmo, a falta de um serviço periódico e eficiente por parte da municipalidade responsável por este procedimento.

A condição leito carroçável dessa via pública é lastimável e, não se permite sequer serviços para amenizar as condições, mas sim a execução de um trabalho urgente, pois o leito vem sofrendo com sua utilização, apresentando muitos detritos e buracos sobre a faixa de tráfego, o que coloca em risco a segurança de pedestres e motoristas. De outra forma, o problema tende a evoluir ainda mais e comprometer sua já lastimável condição, agravando-se e tornando sua futura execução muito mais trabalhosa e onerosa.

Trata-se de serviço prioritário, à vista de que sua não realização com a devida rapidez causará complicações com o passar dos dias, especialmente pela ação das águas pluviais.

Esta proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de janeiro de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 48235/2024 - 16/01/2024 14:59 - PROCESSO 45/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48235/2024 - 16/01/2024 - 14:59 - YD32-4V1Y-66MIN-4DJU

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YD324V1Y66MN4DJU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YD32-4V1Y-66MN-4DJU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48235/2024 - 16/01/2024 - 14:59 - YD32-4V1Y-66MN-4DJU